



ESTADO DE RÔNDOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Decreto Legislativo nº. 004/GP/CMT/2025

De 13 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA
SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO
DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO o senhor **ELIZEU RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Ficam autorizados os seguintes servidores e agente político abaixo relacionados, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições regulamentadas, a dirigir veículo oficial desta municipalidade;

NOME	CPF
ELIZEU RODRIGUES	***.118.002-**
MARCELO NEGRINI COSTA	***.736.022-**
MARLI SILVA SANTOS	***.106.562-**

§ 1º Os responsáveis por dirigir o veículo oficial deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.


Art. 2º Ficam expressamente vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:


- a) a cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
- b) a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à administração pública;

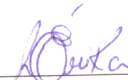
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

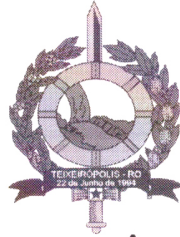
Publique-se para conhecimento de todos

Teixeiraópolis/RO, 14 de Janeiro de 2025.


ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da C.M.T.
Biênio 2025/2026


PUBLICADO NO MURAL
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 14/01/2025 a 24/01/2025


PUBLICADO NO MURAL
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 14/01/2025 a 24/01/2025



**ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”**

PORTARIA Nº. 006/2025/GP/C.M.T

EM 23 DE JANEIRO 2025.

Concede Auxílio-alimentação aos Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Teixeiraópolis referente ao ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere Conforme Resolução nº 013/2017 de 12 de Dezembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido auxílio alimentação aos servidores públicos e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Teixeiraópolis-RO, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - A fonte deste recurso será retirada da ficha 116, Elemento de Despesa 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação, visto que este auxílio tem natureza indenizatória, conforme trata a Resolução nº 013/2017, Art. 03, inciso I,II e III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, e poderá ser revogado a qualquer momento mediante alteração do Presidente desta casa de Lei.

Publique-se para conhecimento de todos.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da C.M.T.
Biênio 2025/2026

PUBLICADO NO MURAL
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 23/01/2025 a 31/01/2025

PUBLICADO NO MURAL
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 23/01/2025 a 31/01/2025